



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Reunião de Câmara de 27-2-2019

Ponto nº 1 e 2
Aprovados por UNANIMIDADE

Ponto nº 3
Aprovado por MAIORIA

A Favor (15) – 6 PS + 2Indep +
4CDS + 2 PCP + 1 BE

Abstenções (2) – 2PSD

Moção n.º 14/2019

DIA 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No dia 8 de Março assinala-se o Dia Internacional da Mulher, jornada comemorativa que representa uma justa homenagem à luta pela igualdade e que mobiliza as mulheres para lutar por melhores condições de vida e de trabalho, pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de opressão e exploração.

A Revolução do 25 de Abril abriu as portas para o reconhecimento e valorização do papel da mulher na sociedade. Respeitar os direitos das mulheres, fazer valer a igualdade, acabar com a discriminação e a desigualdade entre mulheres e homens, em todas as áreas, são condições de qualquer sociedade esclarecida e democrática.

No ano em que comemoramos o 45º aniversário da Revolução, assinalamos o muito que foi alcançado, em matéria de igualdade, mas também o muito que ainda falta fazer. Apesar da Constituição da República Portuguesa de 1976, que salvaguarda os direitos das mulheres, continuam a verificar-se profundas desigualdades e discriminações que põem em causa a dignidade da mulher.

O caminho de emancipação para as mulheres portuguesas que a Revolução de Abril trilhou trouxe a efectivação de muitos direitos na lei que continuam por se concretizar na vida de todos os dias. Persistem as situações discriminatórias sobre as mulheres, ao nível do emprego, da educação, das reformas e pensões, da saúde, da participação social, da fruição cultural, e aprofunda-se a violência contra as mulheres.

A violência doméstica, uma expressão concreta da violência mais geral exercida sobre as mulheres na nossa sociedade, continua a assumir expressões brutais e intoleráveis. É necessário agir para prevenir, combater e erradicar. É necessário agir na protecção eficaz e atempada das vítimas. No reforço dos apoios sociais e no acesso à justiça. É necessário agir na transformação da realidade subjacente à violência doméstica. Agir sobre as causas de ordem económica, social, política e cultural que estão na génese da violência doméstica. Agir no combate a todas as formas de violência quotidiana mais ou menos dissimuladas, no combate a todas as formas de discriminação das mulheres - nos salários, no trabalho e na vida.

É necessária uma verdadeira política de igualdade, inseparável da justiça social, dos valores e direitos de Abril, do progresso social e económico do país. Ao efectivar os direitos das mulheres, na lei e na vida, transforma-se a sua condição social e garante-se a sua participação em igualdade, valorizando as suas competências e saberes no plano profissional, social, político, cultural e desportivo. Ganham as mulheres e ganha a sociedade portuguesa.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 27 de Fevereiro de 2019, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7º do seu Regimento e pela presente moção delibere:

1. Saudar o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, como uma jornada de comemoração mas também de homenagem à luta pelos direitos das mulheres, em Portugal e no mundo;
2. Saudar todas as mulheres que, neste dia como em todos os outros, lutam por uma verdadeira política de igualdade, no cumprimento dos direitos de Abril, para as mulheres de todas as gerações;
3. Saudar a realização da Manifestação Nacional de Mulheres, convocada para o próximo dia 9 de Março, na cidade de Lisboa, como afirmação de que a igualdade na vida é o combate do nosso tempo, como afirmação das mulheres como uma força social, empenhados na promoção de valores como o respeito, a igualdade e a solidariedade;

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Jorge Alves